



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 044/2020

Processo de inexigibilidade nº 004/2020

Processo nº 038/2020

Objeto: contratação do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa para a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde de Lagoa Santa (SUS - Lagoa Santa/MG), visando a prestação de serviços de Urgência e Emergência de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Internações hospitalares de baixa e média complexidade, Retaguarda de especialidades médicas, Ambulatório Especializado, Pequenas Cirurgias, Cirurgias Eletivas em caráter eletivo e urgência/emergência, para atender a demanda do Município de Lagoa Santa e outros a ele referenciados, que integram a região de saúde. O prestador integra de forma complementar a Rede SUS Lagoa Santa/MG, compondo assim as redes temáticas pactuadas pelo município.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 044/2020, de inclusão de dotação orçamentária à cláusula décima segunda, item 12.2:

DOTAÇÃO	FICHA
02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.39.00	1045

Lagoa Santa, 01 de julho de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO